
PORTARIA Nº 043 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário de Licença-Prêmio da servidora MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 05 de fevereiro de 2025 pela servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA** solicitando conversão em abono pecuniário de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO o despacho nº 053/2025, deferindo o que foi pleiteado pela servidora mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **CONCEDIDO** e **CONVERTIDO** em pecúnia Licença-Prêmio a servidora **MARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 44, lotada no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 30/12/2016 a 29/12/2021.

Art. 2º – O pagamento da referida licença será realizado em 3 (três) parcelas, de acordo com a disponibilidade financeira da Tesouraria.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 17 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - **PODEMOS**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças